



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de Março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
PENSIONISTA, DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE IBIAÍ, EM RAZÃO DE
FALECIMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de falecimento ocorrido em 07 de outubro de 2025, a pensionista **MARIA DAS DORES PEREIRA**, matrícula 113, inscrita no CPF nº 233.615.656-34, vinculada a este órgão.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para o encerramento dos registros funcionais e previdenciários da pensionista, bem como atualização dos sistemas internos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 01 de dezembro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS

Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95 - COM	
Certifico que foi Publicado	
Portaria nº 199/2025	
01/12/25	
ADMINISTRAÇÃO	

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG